



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

09.05.2022

Presidente

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02.05.2022.

Luiz Carlos de Melo
Presidente em exercício

Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Jose Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 02/05/2022.FL. 01

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos de Melo, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Leonildo Aparecido Julião, presente os Vereadores: Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, e Odair José Paviani realizou-se a 12ª (**DÉCIMA SEGUNDA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o vereador Ademilson de Almeida, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 11ª Sessão Ordinária realizada em 25 de abril de 2022, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente em exercício justificou a ausência do Vereador Fernando dos Santos Lima. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Indicação formulada pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal, a respeito das Políticas Públicas referente aos animais de rua, sendo como sugestão: Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de se criar um Banco de Ração para alimentar os animais de rua da nossa cidade. **Indicação formulada pelos Vereadores Odair José Paviani, José Carlos Mattos e Luiz Carlos de Melo**, ao Prefeito Municipal sugerindo que o Poder Executivo proceda a elaboração de legislação a fim de instituir em nosso Município um programa de fomento ao desenvolvimento socioeconômico local e regional, denominado COMPRA CAMBÉ, a exemplo do Decreto nº 753/2017 da Cidade de Londrina, em anexo, e com base na Lei Federal Complementar nº 123/2006. A Lei Complementar Federal nº 123/2006, foi instituída a fim de estabelecer normas que proporcionem tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, fomentando seu desenvolvimento. Com base nesta Lei Complementar, a criação do Programa Compra Cambé, objetiva: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas; o incentivo à inovação tecnológica; o fomento do desenvolvimento local; e estimular o poder de compra municipal, promovendo seu desenvolvimento socioeconômico. Destaca-se que iniciativa semelhante, consolidada no Município de Londrina, se tornou estratégica para a retomada econômica no período pós pandemia, ressignificando o potencial das licitações ao combinar transparência e gestão para estimular, especialmente, pequenas empresas, resultando em inúmeros benefícios à Cidade e levando Londrina a estar entre os vencedores do 9º Prêmio Inova Cidade 2022. Desta forma, tal propositura, fundamentada em uma Lei Complementar Federal e em um programa que vem demonstrando excelentes resultados, trará grandes benefícios às empresas Cambeenses, auxiliando no desenvolvimento de nosso Município. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 48/2022, onde a mesma proíbe os funcionários públicos de alimentarem os animais de rua nas dependências e instalações públicas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, durante seu horário de trabalho, encaminhe a este Poder Legislativo, as seguintes informações: Qual foi o motivo de tal proibição, uma vez que tal ação não interfere e nem prejudica a rotina diária de uma UBS; e Solicito uma cópia



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 02/05/2022.FL. 02 física das normas e/ou estatuto da Vigilância Sanitária onde aponta tais problemas para a proibição. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, encaminhe a este Poder Legislativo, as seguintes informações: Quando de fato será e reformado e ampliado o Posto de Saúde Novo Bandeirantes? Sobre a Clínica da Mulher e da Criança localizado na rua Professor Bento Mussurunga, com o fim das coletas de swab, quando será reaproveitado como clínica? E Sobre a nova sede do CTA, há alguma previsão de mudança para um local mais acessível aos pacientes e de melhor atendimento pelos Servidores?. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, considerando a necessidade de fomento às atividades comerciais e industriais em nosso Município, sem que o desenvolvimento econômico cause danos à segurança e bem-estar dos munícipes, informe: a) Foram exigidas contrapartidas ao Grupo Super Golff, no que tange à mobilidade urbana no entorno da unidade implantada na Rua Tatuapé, 12, no Jardim Morumbi? Em caso afirmativo, quais foram estas contrapartidas e qual o prazo de cumprimento para cada uma delas? b) Caso não tenham sido exigidas contrapartidas favor explicitar os motivos da não exigência de tais benefícios para o Município, uma vez que a implantação da unidade aumentou o fluxo de veículos no local, causando transtornos a motoristas e pedestres. c) O projeto de implantação da unidade foi analisado pelo Conselho Municipal responsável? Favor informar a data da reunião que apreciou o projeto, bem como encaminhar cópia do documento resultante da análise do conselho. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, e considerando que em 04 de Novembro de 2009 foi sancionada a Lei Municipal nº 2.293, a qual “desafeta de uso comum do povo e/ou especial uma área de terras medindo 6.718,39 metros quadrados, localizada no Jardim Morumbi, da Gleba Patrimônio Cambé, de propriedade do Município e autoriza sua doação ao Serviço Social da Indústria”, informe: a) De acordo com o disposto no Art. 2º da referida Lei, a doação se concretizaria mediante “a construção e implantação de uma unidade do Colégio SESI com área mínima construída de 1.500 metros quadrados e uma unidade Escola do SENAI com área mínima construída de 1.200 metros quadrados”. Houve o cumprimento da totalidade dos requisitos constantes da Lei? Em caso de negativa, especificar a metragem construída e justificar o cumprimento parcial das exigências. b) A citada Lei, em seu Art. 6º, determina que “a falta de cumprimento do disposto nesta Lei e/ou modificação da finalidade da doação fará o imóvel reverter automaticamente e de pleno direito à posse do Município, com todas as benfeitorias e instalações neles introduzidas, as quais, como partes integrantes daqueles, não darão direito a qualquer indenização ou compensação”. É de conhecimento público que o Colégio SESI, instalado no terreno citado, encerrou suas atividades em nosso Município. Mediante os fatos, em que situação encontra-se o terreno mencionado? Encaminhar cópia atualizada da matrícula



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 02/05/2022.FL. 03 constante no Cartório de Registro de Imóveis de Cambé. c) Em caso de reversão, o Município realizou estudo ou projeto para destinação do referido terreno? Favor encaminhar documento detalhado. **Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a pedido da comunidade, que faça a colocação de Super Postes nas dependências do Novo 24 horas recém-inaugurado, pois o local se encontra muito escuro; e a pedido da comunidade, que faça a instalação de Ponto de Ônibus em frente a Novo 24 horas recém-inaugurado. **Requerimento formulado pelo Vereador Isaías Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a pedido dos comerciantes e moradores, **Tapa Buraco** nas seguintes Ruas do Jardim Silvino II: Rua dos Bandeirantes em frente ao nº 293; e Rua Pascoal Moreira Cabral em frente ao nº 568. **Requerimento formulado pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Ao Departamento de Trânsito, a realização de estudo para melhorias na região da Rua Portugal com a Avenida José Bonifácio, que dá acesso ao Conjunto Casaroto, próximo ao Estádio, tendo em vista que melhorias no local trarão melhor fluidez ao trânsito; e Instalação de academia ao ar livre no gramado ao lado do Estádio Municipal José Garbelini, localizado na Avenida José Bonifácio, Vila Atalaia, tendo em vista que os moradores da região já realizam tal solicitação há tempos, como a nova academia trará melhorias na qualidade de vida, saúde, bem-estar aos municípios. Em anexo, imagens do local. **Requerimento formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Reforma do Ginásios Novo Bandeirantes, Silvino e nos centros comunitários do Jd. Josiane e Morumbi; Solicito operação tapa buracos na região do Novo Bandeirantes, Silvino; Solicito a troca de Lâmpadas de Mercúrio por Led nos bairros Ecoville, Novo Bandeirantes, Silvino, Montecattini, Ana Eliza 1,2 e 3, Jd. São Paulo, Santo Amaro e Jd União e uma torre de luz no Campo de futebol localizado ao lado do centro Comunitário JD União; Solicito Academia ao ar livre no Espaço Família ao lado da Clínica Novo Bandeirantes; e Peço avaliação por parte do Departamento de Trânsito na região do grande Novo Bandeirantes de placas de sinalização e pinturas. Há vários locais que nem faixa pedestre existe. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: um estudo para colocação de um parquinho na Rua Pascoal Moreira Cabral esquina com a Rua Amadeu José de Souza próximo ao nº 500 no Jardim Silvino; construção de uma casa de velório no espaço público entre a, Rua Garcia Rodrigues Paes e a Rua Pascoal Moreira Cabral próximo ao nº500 no Jardim Silvino; realize a sinalização com faixas para pedestres na trincheira do posto Cid marginal da 445; e reveja a sinalização da Rua Barão do Cerro Azul próximo da Rua Pedro Ferracole no Jardim Silvino. **Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Considerando que, na Sessão Ordinária de 22/02/2021, fiz uma solicitação ao Prefeito Municipal, que ainda não foi atendida, reitero o pedido de providências quanto à construção de um redutor de velocidade na Rua da Paz,



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 02/05/2022, FL. 04 nas proximidades da 76ª Ciretran de Cambé, uma vez que os veículos que por ali trafegam desenvolvem alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres. Providências quanto a realização de estudo para melhorias na sinalização viária e trânsito de veículos e pedestres, em toda extensão da Rua França, em especial na confluência com a Rua Dinamarca, pois, por tratar-se de via com intenso tráfego de veículos, inclusive de transporte de passageiros, na qual em grande parte é permitido o estacionamento dos dois lados da rua, há grande dificuldade de motoristas e pedestres realizarem sua travessia, seja pela falta de visibilidade, ocasionada pelo estacionamento de veículos, seja pela alta velocidade desenvolvida pelos condutores, necessitando de medidas urgentes. Providências quanto à fiscalização dos passeios públicos e calçadas, visando sua construção, utilização e manutenção adequada, uma vez que há reclamações constantes de uso indevido das calçadas – estacionamento irregular, fixação de obstáculos, dentre outros, que impedem o tráfego, causando transtornos e riscos a pedestres.

Comunicação Interna nº 132/2022 – Secretaria Municipal de Esportes. **Ofício nº 135/2022** – **Secretaria Municipal de Saúde Pública**, em resposta aos requerimentos da 6ª sessão ordinária, em 21 de março de 2022. Expedientes da Secretaria Municipal de Governo encaminhando respostas da COMDEC, sobre os requerimentos formulados na 7ª, 8ª, 9ª e 10ª sessão. **Comunicação Interna nº 133/2022** – Secretaria Municipal de Esportes. **Ofício nº 167/2022** – Secretaria Municipal de Saúde Pública, em resposta aos requerimentos da 8ª Sessão Ordinária. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA: Projeto de Lei nº 18/2022** que “Altera a Lei nº 3.068, de 07 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual 2022 a 2025), e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 19/2022** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento à Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 07/2021. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa, os Projetos de Lei nº 18/2022 e nº 19/2022. Em seguida, o Senhor Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária o Projeto de Lei nº 07/2021. **REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Considerando que na sessão ordinária do 18 de outubro de 2021, foi feita solicitação ao prefeito municipal que ainda não foi atendida, reitera-se o pedido da manutenção do ponto de ônibus localizado na Avenida Antônio Raminelli, nas proximidades do nº 1518, no Conjunto Cambé IV, uma vez que se encontra em condições precárias apresentado risco de queda e colocando em perigo os usuários do transporte escolar, o ponto fica em frente ao mercado Golfinho; pintura de faixa de estacionamentos para motos, na Rua Brasília, em frente ao nº 327, no Jardim Alvorada, pois trata-se de comércio que utiliza-se do sistema de entrega por motocicletas e não há delimitação de faixa de estacionamento naquele local. **Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 02/05/2022.FL. 05
órgão competente: a pedido dos carreteiros e caminhoneiros, requer a poda de uma árvore em frente ao terminal urbano, na Rua Belo Horizonte, que o espaço para os caminhões passarem está estreito; uma poda de árvore na rotatória da Cambé III, em frente a borracharia, pois os caminhões passam pela rotatória e tem dificuldades para sair, local de grande movimento de máquinas pesadas e implementos agrícolas; e modelamento na travessa do Jardim Europa com o Conjunto Ulysses Guimarães, para que possa facilitar o acesso da população tornando-se mais agradável. **Vereador Ademilson Almeida**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: instalação de semáforo no Posto CID; Rua Domingos Jorge Velho, possibilidade de transformar em mão única, e área de carga e descarga na Rua Epitácio Pessoa e Rua Mateus Leme. **Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: disponibilize um ponto de ônibus em frente TMG, na saída para a Warta, próximo a Empresa Sandoz, a pedido dos funcionários, não só da Empresa TMG, bem como das demais empresas. **Vereador Isaias Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: instalação de dois pontos cobertos de ônibus na Rua Paranaguá, Jardim Ana Eliza I. **Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: levantamento de todos os pontos de ônibus que estão quebrados, além de novos pontos procedam a reforma dos pontos de ônibus danificados. **Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Implantação de Semáforo no Posto CID; iluminação da passarela em frente ao Supermercado Tonhão; calçada na Horta Comunitária do Jardim Novo Bandeirantes. **Vereador Luiz Carlos de Melo**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a reforma e readequação da quadra de esportes do Conjunto Habitacional Cristal – Centro de Múltiplo Uso, inclusive a tela do campo. Dando prosseguimento o Senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para uma pequena mensagem sobre o mês Maio Amarelo. Reabertos os trabalhos. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 – Regimento Interno): não houve. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: Em segunda e última discussão e votação Projeto de Resolução nº 01/2022** que “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Cambé, a Lei nº 2.007/2005, que Dispõe sobre o Regime de Adiantamento”, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação o Projeto de Resolução nº 01/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 04/2022** que “Dispõe sobre a doação voluntária de medula óssea e dá outras providências”, de autoria do Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Igor Mateus Gomes dos Santos, Ademilson de Almeida e José Carlos Mattos. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 04/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 07/2022** que “Dispõe sobre a denominação do Salão Comunitário do Jardim Santo Amaro”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 02/05/2022.FL. 06

uso da palavra os Vereadores: Leonildo Aparecido Julião, José Carlos Mattos, Igor Mateus Gomes dos Santos, Odair José Paviani e Luiz Carlos de Melo. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 07/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 14/2022** que “Altera a redação do artigo 2º e seu parágrafo único, constante na Lei nº 2.964, de 26 de julho de 2019”, de autoria da Mesa Diretora. Sem discussão, o Projeto de Lei nº 14/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **Em primeira e única discussão e votação Moção Honrosa nº 01/2022**, para Adriana Chiconato Cortez, pelo comprometimento, dedicação e amor ao esporte que levou a atleta a conquistar o título de Campeã da Copa América de Handebol, realizada neste mês de abril, no Chile, de autoria do Vereador Odair José Paviani e demais signatários. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Igor Mateus Gomes dos Santos, Ademilson de Almeida e Luiz Carlos de Melo. Colocada em votação a Moção Honrosa foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis, em primeira e única votação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos Mattos, Isaias Proença de Farias, Ademilson de Almeida, Odair José Paviani, Jefferson Guedes Pereira e Luiz Carlos de Melo. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de maio no horário regimental. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Leonildo Aparecido Julião, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Luiz Carlos de Melo
Presidente em exercício

Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário